

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 33/PROGRAD/UFFS/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO PET/CONEXÃO DE SABERES - POLÍTICAS PÚBLICAS E AGROECOLOGIA, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET DA UFFS, CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de bolsistas e voluntários para o Grupo PET/Conexão de Saberes - Políticas Públicas e Agroecologia, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Laranjeiras do Sul.

1. DOS OBJETIVOS DO PET (Artigo 2°, Portaria MEC n°343 de 24 de abril de 2013):

- 1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação, das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.
- 1.2 O PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, do *Campus* Laranjeiras do Sul, é um grupo interdisciplinar composto por estudantes de comunidades populares rurais, tendo a agroecologia e o acesso a políticas públicas como temas unificadores dos cinco cursos de graduação do *campus*: Agronomia, Linha de formação em Agroecologia, Ciências Econômicas, Linha de formação Desenvolvimento e Cooperativismo, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Interdisciplinar em Educação no Campo Ciências da Natureza. Seu objetivo principal é contribuir para a superação das desigualdades sociais e educacionais do meio rural da região Cantuquiriguaçu/PR, através da elevação da qualidade da formação de estudantes de graduação, filhos de camponeses e assentados da reforma agrária e seu envolvimento em processos de pesquisa e extensão junto às comunidades rurais.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2. ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE:

- 2.1 São deveres do estudante bolsista (Artigo 18°, Portaria MEC n°343 de 24 de abril de 2013):
- I zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV manter bom rendimento no curso de graduação;
- V contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- **2.2** Os estudantes voluntários estarão sujeitos aos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista (Artigo 21°, Portaria MEC n°343 de 24 de abril de 2013).
- **2.3** Os estudantes voluntários terão, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção e avaliação do grupo de bolsista e tutor, **prioridade para substituição de estudante bolsista**, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição (Artigo 21°, Portaria MEC n°343 de 24 de abril de 2013).

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

- **3.1** O estudante que candidatar-se para bolsista e voluntário do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, *Campus* Laranjeiras do Sul, deverá observar os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado em um dos cursos da UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul: Ciências Econômicas Linha de formação Desenvolvimento e Cooperativismo, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Aquicultura, Interdisciplinar em Educação no Campo Ciências da Natureza e Agronomia Linha de formação em Agroecologia;
- II Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades previstas no programa durante todo o período de vigência da bolsa;
- III Ser oriundo do meio rural: podendo ser filho de agricultor familiar ou camponês sem-terra em qualquer modalidade (posseiro, parceiro, arrendatário, meeiro, etc.); ou assentado da reforma agrária; ou quilombola; ou indígena;
- IV Participar do processo de seleção que é composto por: 1- avaliação de conhecimento geral (ANEXO I); 2 entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia; 3- avaliação dos certificados apresentados; 4- desempenho acadêmico (6,0) 5- carta de intenção.
- V Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 O candidato poderá ser bolsista de outro programa, desde que o programa ao qual esteja vinculado permita esse acúmulo.

4. VAGAS

- **4.1** Estão abertas para seleção de sete (7) vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ciências Econômicas Linha de formação Desenvolvimento e Cooperativismo, Engenharia de Alimentos e Interdisciplinar em Educação no Campo Ciências da Natureza do *Campus* Laranjeiras do Sul, distribuídas da seguinte forma:
- I 3 (cinco) vagas para bolsista, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;
- II 4 (quatro) vagas para voluntários (sem recebimento de bolsa);
- **4.2.** As vagas de bolsistas serão disponibilizadas para os cursos que estão em minoria no grupo PET, sendo eles Interdisciplinar em Educação no Campo Ciências da Natureza, Ciências Econômicas Linha de formação em Desenvolvimento e Cooperativismo e Engenharia de Alimentos desde que os acadêmicos atinjam a nota para classificação, média final 6,0.
- **4.2.** 1 Caso essas vagas não sejam preenchidas pelo curso em minoria, a mesma será direcionada aos demais cursos na sequência Engenharia de aquicultura e por último Agronomia Linha de formação em Agroecologia.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **5.1** A seleção dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos neste edital, a partir dos quais será selecionado a indicação do estudante como bolsista e não bolsista:
- I desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFFS, mínimo 6,0;
- II entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2022;
- III Avaliação teórica(Anexo I)
- IV Apresentação de cópias dos certificados de participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão ou declaração do coordenador do projeto e de participação em eventos da UFFS ou de outras Instituições;
- V Entrega da documentação exigida no edital;
- VI- Entrega da carta de intenções.

6. INSCRIÇÃO

6.1 Para a inscrição

I - Os candidatos ao processo seletivo deverão preencher o formulário de inscrição: https://forms.gle/iGyiqfTkELMGwnSy5

6.2 Documentos a serem entregues no dia da Avaliação

I- Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso da UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul e histórico de notas (histórico escolar);



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II Horário das disciplinas cursadas do semestre 2022/1;
- III Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
- IV Declaração de qual programa possui bolsa (se for o caso);
- V Cópias (xerox) dos certificados de participação em projetos de pesquisa, iniciação científica, extensão (ou declaração do coordenador do projeto) e de participação em eventos da UFFS ou de outras Instituições);
- VI Cópia de documentos: RG e CPF;
- VII— Comprovante ou declaração de que reside em comunidade do campo ou quilombola (DAP atualizada ou nota de produtor, e comprovante de residência no campo (duas contas de luz, preferência do último mês).
- VIII Carta (máximo uma página) onde conste que contribuições você pode trazer as atividades que o grupo pet realiza, dois pontos positivos e dois pontos negativos seus e porque você deveria ser escolhido para participar do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia. A carta deve ser entregue junto com os documentos na sala do PET no CVT
- IIX Toda a documentação deverá ser entregue em envelope identificado com seu nome.
- **6.3** A entrega das declarações preenchidas, assim como os demais documentos, deverão ser feitos no dia da Avaliação escrita para o membro da comissão presente no local ou membros da Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2022,1 do *Campus* Laranjeiras do Sul. Não serão aceitas cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

7. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO

- **7.1** Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista, os critérios de avaliação e os membros da Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia seguirão as etapas e pesos seguintes:
- I Índice acadêmico contidos no histórico de notas (histórico escolar) (peso 1.0); alunos do primeiro semestre que ainda não tem índice acadêmico, receberão nota 6,0.
- II Nota na entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, em que o candidato será questionado/observado em quesitos sobre: participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, compromisso com a proposta, adequação a proposta, facilidade de trabalho em grupo, podendo a entrevista ser feita de forma coletiva (exemplo: dinâmica de grupo) ou individual a critério da comissão. Será atribuída nota de 0 (zero) à 10 (dez) por cada membro da Comissão. A nota desta etapa será dada pela média aritmética simples entre as notas dos membros da comissão (peso 4.0);
- III Prova escrita abordando temas relacionados ao Programa Educação Tutorial e ao grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia ANEXO I (peso 2);
- IV A participação em projeto de pesquisa, iniciação científica, extensão serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) (peso 2); Participação em eventos científicos em palestras da UFFS ou



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

externos – (peso 1), caso o evento seja organizado pelo grupo PET (peso 2); Estudantes que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída; (peso 1,0)

V - Carta de apresentação e intenções do candidato, conforme modelo padrão. Nota de 0 a 10. (peso 1,5);

VI – a nota final será dada, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pela média ponderada (com os pesos acima descritos) entre as notas de cada etapa.

8. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

- **8.1**A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e resultará em uma lista com a classificação de todos os candidatos que participaram integralmente do processo de seleção.
- **8.2** Serão chamados a integrar o grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia os 7 (nove) primeiros colocados, sendo os 3 (três) primeiros candidatos classificado como bolsista e 4 (quatro) candidatos subsequentes, classificados como voluntários (sem recebimento de bolsa), os demais classificados neste edital com média superior a 6,0 serão chamados a medida que as vagas forem disponibilizadas.
- **8.3** Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:
- I nota da entrevista com Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia/2022.1;
- II mérito acadêmico média geral do histórico de notas na UFFS;
- III nota de participação em projeto de pesquisa, iniciação científica, extensão ou evento da UFFS.
- **8.4** Persistindo o empate, haverá classificação a partir dos cursos menos contemplados no grupo PET, a critério da comissão de seleção.
- **8.5** Os candidatos que tiveram a classificação a partir da 9ª colocação formarão a lista de reserva, tendo validade de 2 (dois) semestres.
- **8.6** Caso haja necessidade (nos casos de saída de algum membro do grupo e conforme avaliação do tutor do grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia) os candidatos da lista de reserva poderão ser chamados, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, **para substituição de estudante bolsista e voluntário**, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

9 CRONOGRAMA

9.1 A seleção de bolsistas para o Grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia - observará o calendário abaixo:

Período de inscrição – Prorrogação	30/08/2022 a
	30/09/2022



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Homologação das inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	03/10/2022
Apresentação de pedidos de Recursos por parte dos candidatos referente	
à fase de inscrições	04/10/2022
Análise dos Recursos	05/10/2022
Homologação Final	06/10/2022
Período de realização de avaliação e entrevistas	13/10/2022 a
	14/10/2022
Divulgação preliminar dos/as estudantes selecionados	17/10/2022
Período de apresentação de Recursos pelos candidatos referente à fase de	
Análise para Seleção (Histórico, Entrevista e Experiência em Projetos e	
Programas)	18/10/2022
Análise dos Recursos	19/10/2022
Homologação Final	20/10/2022
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	21/10/2022
Encaminhamentos do Processo de Seleção à PROGRAD	24/10/2022

- **9.2** A divulgação das homologações bem como horários de entrevistas, da prova escrita e outras comunicações referentes ao processo seletivo será disponibilizado no mural do PET (Bloco A-UFFS/*Campus* Laranjeiras do Sul e somente o resultado final do processo será disponibilizado no site http://petuffs.wix.com/agroecologia na aba PROCESSO SELETIVO, conforme as datas previstas.
- **9.3** A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o estudante terá o prazo estipulado no cronograma para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado.
- **9.4** Caso haja recurso, os mesmos deverão ser encaminhados via e-mail para <u>petuffs@gmail.com</u> com o assunto RECURSO.

10. DESLIGAMENTO DO GRUPO (Artigo 20°, Portaria MEC n°343 de 24 de abril de 2013)

- **10.1** O integrante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:
- I conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II desistência;
- III rendimento escolar insuficiente;
- IV acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e Cultura, e de Pesquisa e Pós-graduação, ou equivalentes;
- **VI** descumprimento dos deveres previstos no Art. 18 da Portaria MEC n°343, de 24 de abril de 2013;
- VII prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos classificados como bolsistas e voluntários deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do estudante interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

11.2 Será eliminado do processo o candidato que:

- I não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II não apresentar toda a documentação necessária;
- III não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- **IV** em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.
- V Os participantes do processo seletivo que chegarem atrasados no dia da avaliação/entrevista, terão no máximo 10 min de tolerância.
- 11.3 A falsidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício (quando houver), ficando sujeito o estudante a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- 11.4 Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.
- 11.5 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados constantes no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial SIGPET.
- **11.6** Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação.
- **11.7** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Estudantes do PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia, *Campus* Laranjeiras do Sul, composta pelos seguintes membros:
- I Profa. Dra. Josimeire Aparecida Leandrini Siape 1643670 Tutora PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia Presidente
- II Profa. Dra. Cláudia Simone Madruga Lima Siape. 0055170-64 Colaboradora do Grupo PET;
- III Profa. Dra. Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira 1881505 Colaboradora do Grupo PET;
- IV Matheus dos Santos Machado, CPF 104.732959-03, Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia.
- V Suplente: Kauane Amaral Pare, CPF $n^\circ\,$, Bolsista do grupo PET/Conexões de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia.



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 26 de agosto de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação



Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 33/PROGRAD/UFFS/2022

ANEXO I

Lista de Materiais para estudo (prova escrita) - presentes em http://petuffs.wix.com/agroecologia

- Manual de Orientações Básicas (MOB) Programa De Educação Tutorial PET.
- Regulamento interno do grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia.
- Planejamento 2022 do grupo PET/Conexão de Saberes Políticas Públicas e Agroecologia.
- Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U em 28/07/2010, páginas 103 e 104.
- LEANDRINI, J. A.; CHRISTOFFOLI, P. I.; SANTOS, C. S.; PEREIRA, M. F. DE C. DA S.; SANTOS, D. **PET Políticas Públicas e Agroecologia e e Construção Interdisciplinar e Suas Contradições, A Partir De Um Grupo Multidisciplinar.** *In:* Educação tutorial em debate: os grupos PET da UFFS. LEANDRINI, J.; PEREIRA, T.I. (organizadores). 1. ed. Tubarão, Copiart, 2019. pág. do capítulo 121-148 p.